

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA ANO LETIVO 2022/2023 AVISO DE ABERTURA

Nos termos do estabelecido nos artigos 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de Maio, está aberto um procedimento para recrutamento de um Técnico em contratação de escola para lecionação da disciplina de opção de 12º ano - Jornalismo.

- 1. Relação Jurídica de Emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Certo.
- 2. Tipo de necessidade:** Contratação de docente
- 3. Grupo de recrutamento:** Técnico especializado – Jornalismo
- 4. Caracterização das funções a exercer:** Exercer funções de docente da disciplina de opção do 12º ano - Jornalismo.
- 5. Duração do contrato:** 31-08-2023
- 6. Número de horas:** 6 horas. Horário previsível: 4ª feira, 17h00-18h30; 5ª feira, 17h00-18h30
- 7. Área local de trabalho:** Lisboa – Escola Secundária de Camões.
- 8. Requisitos de admissão:**
 - A.** - Possuir Licenciatura e/ou Mestrado em Ciências da Comunicação/Comunicação e Jornalismo/Comunicação social ou afins
 - B.** - Apresentação de um portefólio com os seguintes requisitos:
 - Apresentação em formato digital (pdf), com o máximo de 10 páginas em formato A4, tipo de letra *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, não sendo contabilizados os documentos comprovativos.
 - Estrutura: Índice; Percurso profissional; Certificação; Evidências da experiência profissional;
 - Reflexão crítica sobre o conteúdo do Portefólio, e a sua pertinência para o cargo a que se candidata, com o limite máximo de uma página.

Os candidatos devem enviar o portefólio, obrigatoriamente, por e-mail ou em suporte papel, junto dos serviços administrativos desta escola, até ao dia 27 de setembro, para o e-mail: secretaria@escamoes.pt, com o Assunto: **Jornalismo 12º ano - Candidatura - (Nome candidato)**.

9. Critérios gerais de seleção e respetivas ponderações:

- Apresentação de Portefólio (AP) - 30%
- Experiência profissional na área (nº de anos) (EP) - 35%
- Entrevista de avaliação de competências (EAC) - 35%

9.1. A avaliação do Portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato que demonstrem as competências técnicas detidas e diretamente relacionadas com as funções a que se candidata;

9.2. A avaliação do Portefólio terá em conta os seguintes critérios e ponderações:

Critérios de avaliação do Portefólio	Ponderação
Classificação Académica	5 pontos
Relevância da experiência adquirida, nomeadamente no desenvolvimento de projetos e ações com pertinência no âmbito da oferta a concurso	15 pontos
Qualidade da reflexão crítica	10 pontos
TOTAL	30 pontos

9.3. A experiência profissional na área deve ser comprovada através de declarações da entidade patronal e/ou contratos de emprego, ou outras entidades, a incluir no Portefólio.

9.4. A experiência profissional na área será contabilizada pelo número de anos em que o candidato desempenhou funções na área das Ciências da Comunicação, mormente aquelas ligadas à educação, com a seguinte ponderação:

Experiência Profissional	Ponderação
Até 365 dias de experiência	5 pontos
De 366 dias a 1825 dias de experiência	15 pontos
De 1826 dias a 3650 dias de experiência	25 pontos
Mais de 3651 dias de experiência	35 pontos

9.5. A entrevista de avaliação de competências terá em consideração os seguintes critérios de avaliação e respetivas ponderações:

Entrevista - critérios	Ponderação
Currículo e experiência profissional: - Formação complementar - Dinamização e participação em projetos escolares - Experiência na área do horário a concurso	10 pontos
Motivação e interesse para o exercício de funções a desempenhar: - Conhecimento da realidade do trabalho em escolas - Apresentação de propostas para atividades a desenvolver na escola	10 pontos
Perfil do candidato: - Capacidade de comunicação - Capacidade de intervenção em projetos escolares - Competência e disponibilidade para desenvolver projetos/atividades na escola	15 pontos
Total	35 pontos

10. Tendo em consideração a urgência dos procedimentos, informa-se que haverá uma 1ª fase de seleção mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional e de avaliação de portefólio, seguindo-se uma 2ª fase com base na entrevista de avaliação de competências, onde os candidatos serão convocados por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, os 10 primeiros classificados. O calendário das entrevistas de avaliação de competências, a realizar de acordo com os moldes referidos no parágrafo anterior, será publicitado na página web da Escola - <https://liceucamoes.wixsite.com/camoes> .

11. Motivos de exclusão do concurso:

- a não apresentação do portefólio dentro do prazo referido;
- a não apresentação de comprovativos das declarações ou informações prestadas;
- a não comparência à entrevista.

O Diretor,

João Jaime Pires

Lisboa, 23 de setembro de 2022